



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| PROponente: MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO | | CNPJ: 01.157.536/0001-88 |
| ENDEREÇO: AV SAO JOSE Nº 11 SALA 02 VILA UMUARAMA | | |
| CIDADE: IPORÁ- GOIÁS | CEP: 76.200-000 | TELEFONE: (64) 99314-2491 |
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | | |
| NOME COMPLETO: MAYSIA PERES CUNHA PEIXOTO | | |
| RG: 2979327 SSP/GO | | CPF: 795.770.751-34 |
| ENDEREÇO: AVENIDA DR NETO, Q. 02, L. 03 E 04, S/N BAIRRO SOSSEGO IPORÁ – GOIAS | | CEP: 76200000 |
| 2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO: | | |
| BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | AGÊNCIA: 1338 | Conta Corrente: 000571964632-5 Operação: 3703 |

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
| 3 – GESTOR DO CONVÊNIO: | | |
| NOME DO GESTOR: MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO | CPF: 795.770.751-34 | |
| VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITA MUNICIPAL | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA DR NETO, Q. 02, L. 03 E 04, S/N BAIRRO SOSSEGO IPORÁ – GOIAS | | |
| CEP: 76200000 | TELEFONE: 64 99609-0972 | E-mail: agil.conveniosgestao@gmail.com administracao@ipora.go.gov.br |

| |
|--|
| 4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO |
| 4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Aquisição de Mata-burro e Mobiliário Termoplástico |
| 4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO <p>O presente objeto consiste na aquisição de mata-burro metálico e de mesas e cadeiras termoplásticas, conforme especificações técnicas mínimas abaixo descritas, destinadas ao atendimento das demandas de interesse público, observando-se padrões de qualidade, durabilidade e segurança, vedada a indicação de marcas ou modelos específicos.</p> <p>1. Aquisição de Mata-burro Metálico</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <p>Estrutura confeccionada em concreto vibrado armado, ferro 4,2mm e ferro 8,0mm 4 vigas longitudinais (travessas) 120x300x2800 e 12 Transversais 10x11x20x20 sendo frente fechada;</p> <p>E 4 Abas nas Laterais;</p> <p>Circunferência Total 300x300x50 mais 2 Abas medindo 1000 mm de cada lado;</p> <p>Peso suportado até 30 toneladas.</p> <p>O fornecimento deverá contemplar produto novo, sem uso, devidamente fabricado dentro das normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança estrutural e durabilidade.</p> <p>2. Aquisição de Mesas e Cadeiras Termoplásticas</p> <p>Quantidade: 40</p> <p>Especificações técnicas mínimas:</p> <p>Jogo de Mesa monobloco quadrada com 4 cadeiras Bistro Tedras sem braços. Na cor branca.</p> <p>Confeccionadas em polipropileno</p> |

Estrutura monobloco ou desmontável com sistema de encaixe resistente;

Resistência a raios solares (proteção UV);

Superfície lisa, lavável e de fácil higienização;

Cadeiras sem encosto e apoio para braços;

Empilhável;

Produto novo, sem uso, isento de avarias ou defeitos de fabricação.

Mesas: Tampo da mesa com dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm A 72 cm;

Capacidade de suporte de peso distribuído de, no mínimo, 50 kg;

Cadeiras: com dimensões mínimas de A 87 cm x L 42 cm X C 48,5 cm

Capacidade de suporte de carga estática de, no mínimo, 182 kg;

Prazos e Condições de Fornecimento

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no instrumento da parceria, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Administração, acompanhados de nota fiscal correspondente.

Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos, garantindo adequada utilização e durabilidade.

Eventuais defeitos de fabricação deverão ser sanados pelo fornecedor, conforme garantia legal aplicável.

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – METAS

Meta 01 – Aquisição e disponibilização de Mata-burro Metálico

Adquirir e instalar 100% da quantidade de mata-burro prevista no Orçamento Detalhado (Campo 6).

Indicador de aferição: número de unidades efetivamente adquiridas e instaladas, conforme notas fiscais e termo de recebimento.

Resultado esperado: melhoria do controle de acesso de animais e garantia de trafegabilidade segura nas vias rurais contempladas.

Meta 02 – Aquisição e disponibilização de Mesas Termoplásticas

Adquirir 100% da quantidade de mesas e cadeiras termoplásticas prevista no Orçamento Detalhado (Campo 6).

Indicador de aferição: número de unidades entregues e conferidas, conforme notas fiscais e termo de recebimento.

Resultado esperado: ampliação da estrutura física disponível para atendimento de eventos, reuniões e ações de interesse público.

4.3.2 – ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

Atividades vinculadas à Meta 01 – Mata-burro

Levantamento técnico prévio dos locais onde serão instalados os mata-burros;

Elaboração de planejamento de execução e cronograma físico;

Abertura de procedimento administrativo para aquisição, conforme legislação aplicável;

Cotação de preços e definição da proposta mais vantajosa;

Formalização da contratação;

Recebimento e conferência dos equipamentos;

Preparação do local para instalação (nivelamento e adequação da base, se necessário);

Instalação das estruturas metálicas;

Emissão de termo de recebimento definitivo.

Atividades vinculadas à Meta 02 – Mesas e Cadeiras Termoplásticas

Levantamento da demanda e quantitativo necessário;

Abertura de procedimento administrativo para aquisição;

Cotação de preços e seleção da proposta mais vantajosa;

Formalização da contratação;

Recebimento, conferência e atesto das mesas e cadeiras;

Registro patrimonial dos bens adquiridos;

Disponibilização para uso nas unidades e espaços públicos indicados.

O conjunto das metas e atividades descritas permite o acompanhamento físico e documental da execução do objeto, assegurando a aferição objetiva do cumprimento das etapas previstas e a correta aplicação dos recursos públicos. Esses jogos de mesas vão ser doados para a comunidade do Buriti .

4.4 – JUSTIFICATIVA

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município e o Estado visa ao fortalecimento da infraestrutura rural e da estrutura física destinada ao atendimento de ações e eventos de interesse público. A cooperação institucional possibilita a adequada aplicação de recursos públicos na aquisição de bens permanentes essenciais, promovendo melhoria das condições de mobilidade rural e ampliando a capacidade de atendimento à população em espaços públicos e comunitários.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição e instalação de mata-burros contribuirá diretamente para melhorar o controle de acesso de animais e garantir melhores condições de trafegabilidade nas estradas vicinais, favorecendo o deslocamento de moradores, produtores e veículos de transporte.

A aquisição de mesas e cadeiras termoplásticas ampliará a estrutura disponível para realização de reuniões, eventos institucionais, ações comunitárias e demais atividades promovidas pelo Município, assegurando melhores condições de organização e atendimento ao público.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

Serão beneficiados diretamente:

Moradores da zona rural que utilizam as estradas vicinais onde serão instalados os mata-burros;

Produtores rurais e transportadores que dependem da malha viária rural para escoamento da produção;

População urbana e rural que participa de eventos, reuniões e ações promovidas pelo Município.

Indiretamente, toda a população municipal será beneficiada, considerando a melhoria da infraestrutura rural e da estrutura física para atendimento coletivo.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta demandas relacionadas à necessidade de manutenção e adequação de acessos em estradas vicinais, especialmente no que se refere ao controle de circulação de animais e à segurança do tráfego rural.

Além disso, verifica-se insuficiência de mobiliário adequado para atender eventos públicos, reuniões comunitárias e demais ações institucionais, comprometendo a organização e o atendimento à população.

4.4.5 – Resultados Esperados

Melhoria das condições de trafegabilidade nas vias rurais contempladas;

Maior segurança no trânsito rural, com controle adequado de animais;

Fortalecimento da infraestrutura de apoio às atividades públicas e comunitárias;

Melhor organização e conforto nos eventos e ações promovidas pelo Município;

Aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município possui estrutura administrativa organizada, com equipe técnica capacitada para condução de processos de aquisição, acompanhamento da execução física, controle patrimonial e prestação de contas.

Conta ainda com setor responsável pela fiscalização e atesto dos bens adquiridos, além de experiência prévia na execução de convênios e parcerias com o Estado, estando apto a executar o objeto pactuado com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição | Início Previsto | Término Previsto |
|-------|--|--|--|
| 1ª | Recebimento dos recursos via Transferência Especial | Após a aprovação da análise técnica | Após a quitação da Ordem de Pagamento |
| 2ª | Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor | Após a Publicação do Extrato de Transferência Especial no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |

| | | | |
|----|--|--|---|
| 3ª | Execução do Objeto | Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução. | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução. |
| 5ª | Compilação e apresentação do Relatório de Gestão | Após a finalização da execução do objeto. | Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos |

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

| Nº | Especificação | Quant.uni | Valor Unit | Valor Total |
|-----------------|---|-----------|-------------|------------------|
| 01 | Estrutura confeccionada em concreto vibrado armado, ferro 4,2mm e ferro 8,0mm 4 vigas longitudinais (travessas) 120x300x2800 e 12 Transversais 10x11x20x20 sendo frente fechada; E 4 Abas nas Laterais; Circunferência Total 300x300x50 mais 2 Abas medindo 1000 mm de cada lado; Peso suportado até 30 toneladas. | 10 | R\$5.000,00 | 50.000,00 |
| 02 | Jogo de Mesa monobloco quadrada com 4 cadeiras Bistrô Tedras sem braços. Na cor branca. Confeccionadas em polipropileno Estrutura monobloco ou desmontável com sistema de encaixe resistente; Resistência a raios solares (proteção UV); Superfície lisa, lavável e de fácil higienização; Cadeiras sem encosto e apoio para braços; Empilhável; Produto novo, sem uso, isento de avarias ou defeitos de fabricação. Mesas: Tampo da mesa com dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm A 72 cm, capacidade de suporte de peso distribuído de, no mínimo, 50 kg; Cadeiras: com dimensões mínimas de A 87 cm x L 42 cm X C 48,5 cm, capacidade de suporte de carga estática de, no mínimo, 182 kg; | 40 | R\$219,50 | 10.180,00 |
| SUBTOTAL | | | | 60.180,00 |

| 7 – PLANO DE APLICAÇÃO | | |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------|
| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 60.000,00 | 180,00 | 60.180,00 |

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI)

R\$ 60.000,00

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 180,00

1 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

10.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

10.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

10.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal de Iporá/GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/03/2026, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86938243** e o código CRC **C21EF220**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001219



SEI 86938243